



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



INDICATIVO DE LEI Nº 001/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a flexibilização documental e a gratuidade da taxa de alvará de funcionamento para povos e comunidades tradicionais de terreiro no âmbito do Município de Regeneração – PI e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Regeneração – PI que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei com o seguinte teor:

MINUTA SUGERIDA AO EXECUTIVO

Art. 1º - Fica assegurada a gratuidade da taxa de alvará de funcionamento para templos religiosos de matriz africana, povos e comunidades tradicionais de terreiro no Município de Regeneração – PI.

Art. 2º - Para fins desta Lei, consideram-se povos e comunidades tradicionais de terreiro aqueles reconhecidos nos termos do Decreto Federal nº 6.040/2007 e da Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

Art. 3º - Fica estabelecida a flexibilização documental para emissão e renovação do alvará de funcionamento, sendo admitidos:

- I – Declaração de funcionamento emitida pelo(a) dirigente espiritual;
- II – Comprovante de endereço;
- III – Documento de identificação do responsável;

Art. 4º - Fica vedada a exigência de documentação excessiva que inviabilize o livre exercício da fé.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir efetividade ao direito constitucional à liberdade religiosa, previsto no art. 5º, VI, da Constituição Federal, bem como assegurar que o Município não imponha embaraços ao funcionamento dos cultos religiosos, conforme art. 19, I, da Constituição Federal.

Os povos e comunidades tradicionais de terreiro exercem papel fundamental na preservação da cultura afro-brasileira e no fortalecimento das políticas de igualdade racial, mas ainda enfrentam entraves burocráticos e dificuldades econômicas para regularização administrativa.

A medida proposta visa promover justiça social, combater a intolerância religiosa e garantir tratamento isonômico às religiões de matriz africana no Município de Regeneração – PI.

Câmara Municipal de Regeneração, 19 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ODEILTON NENO DA COSTA
Data: 19/02/2026 15:24:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ – 00.107.790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com